



MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SECRETARIA DE INCLUSÃO SOCIOECONÔMICA

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 8/2025 - SISEC/MDS

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

1. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - MDS.

Nome da autoridade competente: SAUMÍNEO DA SILVA NASCIMENTO

Número da Matrícula: 1332711

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: SECRETARIA DE INCLUSÃO SOCIOECONÔMICA - SISEC, DEPARTAMENTO DE APOIO À INSERÇÃO NO TRABALHO – DAIT

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 550018/00001 - SECRETARIA DE INCLUSÃO SOCIOECONÔMICA - SISEC/MDS

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 550018/00001 - SECRETARIA DE INCLUSÃO SOCIOECONÔMICA DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE A FOME - MDS.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

1. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI

Nome da autoridade competente: PAULO BORGES DA CUNHA

Número da Matrícula: 1288003

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto, de 16 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 155/2021, seção 2, página 1 do Ministério da Educação.

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 158146/26431 - Reitoria/IFPI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 158146/26431 - Reitoria/IFPI

3. OBJETO: Promover a capacitação de pessoas em situação de vulnerabilidade, inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, nas áreas de “Controle e Processos Industriais” e “Desenvolvimento Educacional e Social, em Barroquinha/CE, com vistas à empregabilidade e/ou ao empreendedorismo, possibilitando lhes inclusão socioeconômica.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

META	ETAPAS (Atividades)
META 1: Realizar capacitações técnicas nas áreas de “Controle e Processos Industriais” e “Desenvolvimento Educacional e Social” para 175 pessoas em situação de vulnerabilidade social no município de Barroquinha (CE).	<p>Etapa 1.1 - Planejar, Executar e Monitorar as ações e atividades do Projeto, compreendendo a seleção da equipe gestora e administrativa, elaboração dos projetos pedagógicos, calendário de atividades acadêmicas, seleção dos docentes, realização de matrícula, levantamento de insumos e equipamentos para realização de atividades práticas, elaboração dos instrumentos de acompanhamento e monitoramento das atividades, monitoramento da gestão financeira da fundação de apoio e elaboração dos relatórios.</p> <p>Etapa 1.2 - Realizar gerenciamento administrativo e financeiro do projeto por intermédio pela fundação de apoio e custos incorridos.</p> <p>Etapa 1.3 - Desenvolver a identidade visual e de estratégias de comunicação do projeto, tais como logotipo, material de divulgação a fim de promover as ações do projeto desde o lançamento até a certificação.</p> <p>Etapa 1.4 - Estruturar os Espaços de capacitação, com equipamentos necessários para a realização dos cursos.</p> <p>Etapa 1.5 - Realizar curso de extensão em Formação de Professores em Dislexia, Autismo e outros transtornos de aprendizagem, com carga horária de 80h, para 100 pessoas, distribuídas em 4 turmas, no município de Barroquinha (CE).</p> <p>Etapa 1.6 - Realizar curso de extensão em Instalador de Ar-Condicionado, com carga-horária de 80 h, para 75 pessoas, distribuídas em 3 turmas, no município de Barroquinha (CE).</p> <p>Etapa 1.7 - Realização de Evento de abertura, de Certificação e apresentação dos Novos Profissionais à Comunidade.</p> <p>Etapa 1.8 - Realização de Workshop de Empreendedorismo para 175 pessoas, com carga-horária de 8 horas.</p>

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

5.1. Caracterização dos Interesses recíprocos:

O projeto "Mar de Oportunidades" representa um ponto de convergência de interesses recíprocos entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI) e os órgãos governamentais de fomento (como o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS), visando o desenvolvimento social e econômico de populações em situação de vulnerabilidade.

Para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI) o interesse reside em cumprir e ampliar sua missão institucional, que historicamente se dedica à inclusão social e à promoção da educação técnica e superior de qualidade para as camadas menos favorecidas da sociedade. Ao capacitar indivíduos e fomentar o empreendedorismo, o IFPI reafirma seu papel como agente de transformação social e desenvolvimento regional, estendendo sua capilaridade e impacto além de suas atividades regulares de ensino, pesquisa e extensão, e consolidando parcerias estratégicas com entidades governamentais.

Para o MDS o interesse é a promoção de políticas públicas eficazes no combate à desigualdade social, à pobreza e ao desemprego. Ao apoiar iniciativas de capacitação e empreendedorismo, o governo busca reduzir a dependência de programas de assistência social, fortalecer a autonomia financeira dos cidadãos, estimular a economia local e regional e, em última instância, elevar o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), promovendo um desenvolvimento mais equitativo e sustentável para a população, especialmente para aquelas em situação de vulnerabilidade social e para mulheres.

5.2. PÚBLICO-ALVO:

Pessoas em situação de vulnerabilidade social, com idade entre 16 e 65 anos, com escolaridade mínima: Ensino Fundamental Incompleto (1º ao 5º ano), inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, especialmente aquelas em situação de pobreza ou extrema pobreza.

5.3. Problema a ser resolvido:

O projeto "Mar de Oportunidades" propõe-se a atuar diretamente sobre os desafios socioeconômicos que afetam significativamente parcelas da população brasileira, especialmente em municípios como Barroquinha (CE), caracterizados por altos índices de vulnerabilidade. O problema central a ser resolvido pode ser sintetizado na:

- Elevada taxa de desemprego, subemprego e a limitada participação de pessoas em situação de vulnerabilidade social na cadeia produtiva e econômica formal, resultando em baixa autonomia financeira e significativa dependência de programas de assistência social.

Este problema se manifesta em vários aspectos:

- Falta de Qualificação Profissional Adequada;
- Vulnerabilidade Socioeconômica Crônica;
- Insuficiência de Empreendedorismo Local e Desenvolvimento Econômico.

5.4. Resultados Esperados:

- Promoção, aos participantes do projeto, de uma maior empregabilidade no mercado de trabalho proporcionando uma estabilidade financeira a esta população e consequentemente uma menor dependência de programa de assistência social disponibilizados pelo Governo;
- Redução dos níveis de desigualdade social existente, visto que a capacitação destas pessoas proporciona uma melhoria nas perspectivas carreiras profissionais aumentando seus rendimentos e reduzindo a desigualdade de renda;
- Elevação da autoestima e a confiança do indivíduo na busca por emprego, resultando em benefícios significativos para sua saúde mental e bem-estar.

5.5. Relação entre a proposta e os objetivos e diretrizes do programa:

O projeto Mar de Oportunidades tem como missão capacitar e inspirar indivíduos de comunidades diversas, proporcionando-lhes habilidades empreendedoras, conhecimentos práticos e ferramentas necessárias para criar e desenvolver negócios de impacto social. Busca-se fomentar uma cultura empreendedora que priorize a sustentabilidade, a inovação e a responsabilidade social, capacitando os participantes a se tornarem agentes de mudança em suas próprias vidas e em suas comunidades.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- ()Sim
()Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

Despesas Operacionais Administrativas.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Metas	Descrição das Etapas/Produtos	Itens de Despesa para Realizar a Etapa	Código do Elemento de Despesa	Unidade	Quantidade de Itens de Despesa	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Fonte do Recurso	Início	Fim
Realizar capacitações técnicas nas áreas de "Controle e Processos Industriais" e "Desenvolvimento Educacional e Social" para 175 pessoas em situação de vulnerabilidade social no município de Barroquinha (CE)	Etapa 1.1 - Planejar, Executar e Monitorar as ações e atividades do Projeto, compreendendo a seleção da equipe gestora e administrativa, elaboração dos projetos pedagógicos, calendário de atividades acadêmicas, seleção dos docentes, realização de matrícula, levantamento de insumos e equipamentos para realização de atividades práticas, elaboração dos instrumentos de acompanhamento e monitoramento das atividades, monitoramento da gestão financeira da fundação de apoio e elaboração dos relatórios. Produto 1.1 - Relatórios trimestrais acerca das ações, atividades e indicadores do projeto.	1.1.1 - Contratação de Coordenador geral. 1.1.2 - Contratação de Coordenador adjunto. 1.1.3 - Contratação de Coordenador de cursos (2 coordenadores) 1.1.4 - Contratação de Apoio secretaria (3 secretários - 5 bolsas/cada) 1.1.6 - Contratação de apoio acadêmico 1.1.7 - Diárias para professores e equipe administrativa. 1.1.8 - Locação de veículos.	33.90.39 33.90.39 33.90.39 33.90.39 33.90.39 33.90.39 33.90.39 33.90.39	hora hora hora hora hora hora diária km	280 280 400 600 200 60 3000	R\$ 87,50 R\$ 75,00 R\$ 54,00 R\$ 27,00 R\$ 27,00 R\$ 335,00 R\$ 6,00	R\$ 24.500,00 R\$ 21.000,00 R\$ 21.600,00 R\$ 16.200,00 R\$ 5.400,00 R\$ 20.100,00 R\$ 18.000,00	SISEC SISEC SISEC SISEC SISEC SISEC SISEC	ago/25 ago/25 ago/25 ago/25 ago/25 ago/25 ago/25	mar/26 mar/26 mar/26 mar/26 mar/26 mar/26 mar/26
		TOTAL ETAPA 1.1					R\$ 126.800,00	SISEC	ago/25	mar/26
	Etapa 1.2 - Realizar gerenciamento administrativo e financeiro do projeto por intermédio pela fundação de apoio e custos incorridos. Produto 1.2 - Relatórios semestrais acerca do recurso financeiro do projeto.	1.2.1 - Repasse à Fundação de Apoio e obrigações tributárias	33.90.39	unid.	1	R\$ 46.160,00	R\$ 46.160,00	SISEC	ago/25	mar/26
		TOTAL ETAPA 1.2					R\$ 46.160,00	SISEC	ago/25	mar/26
	Etapa 1.3 - Desenvolver a de Apoio de	1.3.1 - Contratação de	33.90.39	unid.	80	R\$ 27,00	R\$ 2.160,00	SISEC	set/25	mar/26

identidade visual e de estratégias de comunicação do projeto, tais como logotipo, material de divulgação a fim de promover as ações do projeto desde o lançamento até a certificação. Produto 1.3 - Realização de campanhas e ações voltadas para a divulgação do projeto.	comunicação										
TOTAL ETAPA 1.3							R\$ 2.160,00	SISEC	set/25	mar/26	
Etapa 1.4 - Estruturar os Espaços de capacitação, com equipamentos necessários para a realização dos cursos. Produto 1.4 - Espaços estruturados, comprovados por meio de Relatórios sobre os espaços de capacitação com seus respectivos equipamentos necessários para realização dos cursos, contendo vídeos, fotos do espaço e dos equipamentos, bem como dos documentos comprobatórios de locação dos espaços, se houver.	1.4.1 - Locação de equipamentos e materiais permanentes necessários para a realização das aulas práticas dos cursos em Barroquinha(CE).	33.90.39	unid.	1	R\$ 69.316,12	R\$ 69.316,12	SISEC	set/25	mar/26		
TOTAL ETAPA 1.4							R\$ 69.316,12	SISEC	set/25	mar/26	
Etapa 1.5 - Realizar curso de extensão em Formação de Professores em Dislexia, Autismo e outros transtornos de aprendizagem, com carga horária de 80h, para 100 pessoas, distribuídas em 4 turmas, no município de Barroquinha (CE). Produto 1.5 - 100 pessoas capacitadas no curso de extensão em Formação de Professores em Dislexia, Autismo e outros transtornos de aprendizagem, comprovados por meio de Relatórios, contendo Relato das atividades, carga horária, materiais didáticos utilizados, fotos, listas de presença (contendo CPF de cada participante, e-mail e telefone), vídeos, fotos e	1.5.1 - Aquisição de kit composto por apostila, lápis, borracha, caneta, bloco, bolsa e camiseta para alunos do curso de "Formação de Professores em Dislexia, Autismo e outros transtornos de aprendizagem". 1.5.2 - Confecção de certificados para alunos concluintes do curso de "Formação de Professores em Dislexia, Autismo e outros transtornos de aprendizagem". 1.5.3 - Auxílio-transporte para alunos do curso de "Formação de Professores em Dislexia, Autismo e outros transtornos de aprendizagem". 1.5.4 - Lanche para os participantes do curso de "Formação de	33.90.39	unid.	110	R\$ 96,00	R\$ 10.560,00	SISEC	set/25	mar/26		
		33.90.39	unid.	110	R\$ 6,00	R\$ 660,00	SISEC	set/25	mar/26		
		33.90.39	unid.	4400	R\$ 4,00	R\$ 17.600,00	SISEC	set/25	mar/26		
		33.90.39	unid.	2200	R\$ 9,00	R\$ 19.800,00	SISEC	set/25	mar/26		

pesquisa de satisfação.	Professores em Dislexia, Autismo e outros transtornos de aprendizagem".										
	1.5.5 - Contratação de instrutores para o curso de "Formação de Professores em Dislexia, Autismo e outros transtornos de aprendizagem".	33.90.39	hora	320	R\$ 50,00	R\$ 16.000,00	SISEC	set/25	mar/26		
	1.5.6 - Insumos necessários para a realização das aulas práticas do curso de "Formação de Professores em Dislexia, Autismo e outros transtornos de aprendizagem".	33.90.39	unid.	1	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	SISEC	set/25	mar/26		
TOTAL ETAPA 1.5						R\$ 104.620,00	SISEC	set/25	mar/26		
Etapa 1.6 - Realizar curso de extensão em Instalador de Ar-Condicionado, com carga-horária de 80 h, para 75 pessoas, distribuídas em 3 turmas, no município de Barroquinha (CE). Produto 1.6 - 75 pessoas capacitadas no curso de extensão em Instalador de Ar-Condicionado, comprovados por meio de Relatórios, contendo Relato das atividades, carga horária, materiais didáticos utilizados, fotos, listas de presença (contendo CPF de cada participante, e-mail e telefone), vídeos, fotos e pesquisa de satisfação.	1.6.1- Aquisição de kit composto por apostila, lápis, borracha, caneta, bloco, bolsa e camiseta para alunos do curso de "Instalador de Ar-Condicionado".	33.90.39	unid.	83	R\$ 96,00	R\$ 7.968,00	SISEC	set/25	mar/26		
	1.6.2 - Confecção de certificados para alunos concluentes do curso de "Instalador de Ar-Condicionado".	33.90.39	unid.	83	R\$ 6,00	R\$ 498,00	SISEC	set/25	mar/26		
	1.6.3 - Auxílio-transporte para alunos do curso de "Instalador de Ar-Condicionado".	33.90.39	unid.	3320	R\$ 4,00	R\$ 13.280,00	SISEC	set/25	mar/26		
	1.6.4 - Lanche para os participantes do curso de "Instalador de Ar-Condicionado".	33.90.39	unid.	1660	R\$ 9,00	R\$ 14.940,00	SISEC	set/25	mar/26		
	1.6.5 - Contratação de instrutores para o curso de "Instalador de Ar-Condicionado".	33.90.39	hora	240	R\$ 50,00	R\$ 12.000,00	SISEC	set/25	mar/26		
	1.6.6 - Insumos necessários para a realização das aulas práticas do curso de "Instalador de Ar-Condicionado".	33.90.39	unid.	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	SISEC	set/25	mar/26		
TOTAL ETAPA 1.6						R\$ 78.686,00	SISEC	set/25	mar/26		
Etapa 1.7 - Realização de Evento de abertura, de Certificação e apresentação dos Novos Profissionais à Comunidade. Produto 1.7 - Eventos de abertura, de Certificação e apresentação dos Novos Profissionais à Comunidade, comprovados por meio de Relatórios, contendo Relato das atividades, carga horária, materiais didáticos utilizados, fotos,	1.7.1 - Evento de certificação e apresentação de novos profissionais à comunidade em Barroquinha (CE) - 2 eventos	33.90.39	unid.	2	R\$ 6.250,00	R\$ 12.500,00	SISEC	set/25	mar/26		
	1.7.2 - Serviço de Cerimonialista para os evento de	33.90.39	unid.	2	R\$ 571,44	R\$ 1.142,88	SISEC	set/25	mar/26		

listas de presença (contendo CPF de cada participante, e-mail e telefone), vídeos, fotos e pesquisa de satisfação.	abertura e encerramento.								
TOTAL ETAPA 1.7						R\$ 13.642,88	SISEC	set/25	mar/26
Etapa 1.8 - Realização de Workshop de Empreendedorismo para 175 pessoas, com carga-horária de 8 horas.									
Produto 1.8 - Workshop de Empreendedorismo, comprovado por meio de Relatórios, contendo Relato das atividades, carga horária, materiais didáticos utilizados, fotos, listas de presença (contendo CPF de cada participante, e-mail e telefone), vídeos, fotos e pesquisa de satisfação.	1.8.1 - Realização de Workshop de Empreendedorismo em Barroquinha (CE).	33.90.39	unid.	2	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00	SISEC	set/25	mar/26
TOTAL ETAPA 1.8						R\$ 6.000,00	SISEC	set/25	mar/26
TOTAL DO PROJETO						R\$ 447.385,00	SISEC	ago/25	mar/26

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	MÊS/ANO	VALOR (R\$)
Única	setembro/2025	447.385,00
TOTAL DO DESEMBOLSO		447.385,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO (R\$)
33.90.39 - Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	Não	401.225,00
33.90.39 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Custos operacionais	Sim	46.160,00
TOTAL		447.385,00

12. PROPOSIÇÃO

Teresina - PI, na data da assinatura eletrônica do documento.

PAULO BORGES DA CUNHA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - IFPI
Unidade Descentralizada

13. APROVAÇÃO

Brasília - DF, na data da assinatura eletrônica do documento.

SAUMÍNEO DA SILVA NASCIMENTO
Diretor do Departamento de Apoio à Inserção no Trabalho - DAIT/SISEC/MDS
Unidade Descentralizadora



Documento assinado eletronicamente por **Saumíneo da Silva Nascimento, Diretor(a)**, em 22/08/2025, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República..



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Borges da Cunha, Usuário Externo**, em 22/08/2025, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República..



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **17383254** e o código CRC **CF1BDB25**.